

DECRETO Nº 3632/81
de 18 de março de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional destinado a subscrição de ações da EMHA, Extensão da Rede de Energia Elétrica e Juros da Dívida Contratada.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 61.391.548,00 (sessenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10603271.14	Extensão da Rede de Energia Elétrica -Rec. Próprios	
8.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	4.500.000,00
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.23	Centros Comunitários	
9.20-4.1.1.0	Obras e Instalações	4.500.000,00
20	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.68	Empresa Municipal de Habitação - EMHA	
20.10-4.2.6.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresa Econômica e Financeira	42.500.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30-3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	10.391.548,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta dos recursos da operação de crédito de que trata a Lei nº 2304/80, em substituição parcial e complementação dos programas nela constantes e não suplementados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont. Decr.3632/81 - Fls. 02

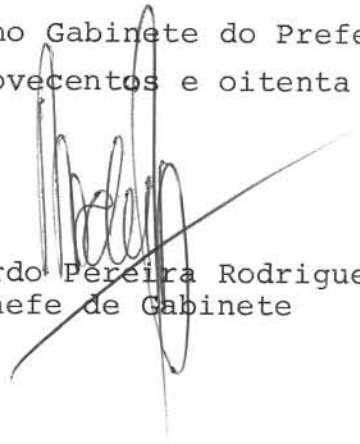
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

18 de março de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e
um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete